



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2013
-------------	-------------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
---------------------------	------------------

MODALIDADE:	À DISTÂNCIA
--------------------	--------------------

UNIDADE CORREICIONADA:	13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
-------------------------------	--

PERÍODO CORREICIONADO:	1º/10/2012 a 30/09/2013
-------------------------------	--------------------------------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
--------------------	--

EQUIPE CORREICIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Bruno Barbosa Dib	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Marina Sabina Coutinho	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente

1 – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE NO PERÍODO CORREICIONADO

Item	Movimentação processual	QUANTIDADE
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	1.998
2	Processos remanescentes do período anterior	317
3	Processos resolvidos	2.064
4	Produção	89%
5	Processos pendentes de solução em setembro de 2013 (incluídas as sentenças anuladas)	263
6	Execuções trabalhistas pendentes (em trâmite e suspensas) em setembro de 2013	308
7	Execuções fiscais pendentes (em trâmite e suspensas) em setembro de 2013	49
8	Execuções previdenciárias pendentes (em trâmite e suspensas) em setembro de 2013	45
9	Execuções no arquivo provisório em setembro de 2013	154
10	Total de execuções em setembro de 2013 (soma dos itens 6, 7, 8 e 9)	556

CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM RECEBIDAS (no período correicionado)		
11	Cartas precatórias e Cartas de Ordem recebidas	147
12	Cartas precatórias e Cartas de Ordem cumpridas	165
13	Cartas precatórias e Cartas de Ordem pendentes de cumprimento	20
CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS (no período correicionado)		
14	Cartas precatórias expedidas	73
15	Cartas precatórias devolvidas pela vara deprecada	91
16	Cartas precatórias pendentes de devolução	21

17	Número de processos recebidos no período correicionado anterior	2.240
18	Número de processos recebidos neste período correicionado	1.998
19	Variação no quantitativo de processos recebidos em relação ao período anterior (%)	-11%
20	Número de processos na fase de execução no período correicionado anterior	614
21	Número de processos na fase de execução neste período correicionado	556
22	Variação no quantitativo de processos em execução em relação ao período anterior (%)	-9,45%

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	LUCIANO SANTANA CRISPIM
Juiz Auxiliar	CÉLIA MARTINS FERRO
Juiz Substituto	

2.2 – Residência do Juiz Titular

O Juiz(iza) Titular da Unidade correicionada reside nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	X
Auxiliar fixo		X		X	X

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	5
--	---

Sextas-feiras alternadas

Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
		X

2.4.2 – Procedimento adotado em audiências (uma ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo	X	
Ordinário		X

2.4.3 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	83
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	82
Audiências de instrução (ou de prosseguimento)	65
Julgamentos (quantidade de sentenças publicadas)	51

2.4.4 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas) nos últimos 12 meses:

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	25
Ordinário	30

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	390
Prazo médio (em dias) para exarar despachos	1
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	1
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	0

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	51
--	----

2.6.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	1
Ordinário	1

2.6.3 – Prolação de sentenças líquidas

juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar (se houver)	-	-
Juiz Substituto (se houver)		

Atualmente não

2.6.4 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	9
--	---

2.6.5 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	0
Sentença na fase executória	0
Embargos de declaração	0

2.6.6 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz(iza)
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			0

2.7 – Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	26
Ordinário (segundo diretriz da Administração)	69

2.8 – Conciliações

Especificação	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	
Índice de conciliação da 18ª Região (%)	47%	
Índice de conciliação da Vara do Trabalho (%)	46%	

2.9 – Taxa de congestionamento do exercício anterior (2011)

Especificação	Taxa de congestionamento
Em toda a 18ª Região, na fase de conhecimento	22%
Na Unidade correicionada, na fase de conhecimento	14%
Em toda a 18ª Região, na fase de execução	61%
Na Unidade correicionada, na fase de execução	38%

2.10 – Produção

Magistrado	Mês de Atuação	Processos em pauta	Quantidade sentenças	Prazos médios para prolação de sentenças		Quantidade		
				SUM	ORD	EDs	EEs	ETs
Luciano Santana Crispim	10/12	53	14	0	0	3	1	3
	11/12	56	20	0	0	5	0	2
	01/13	168	71	0	0	10	9	1
	02/13	161	83	1	2	20	7	5
	03/13	15	6	0	0	1	1	0
	04/13	158	105	0	0	16	14	2
	05/13	1	0	0	0	0	0	0
	06/13	3	0	0	0	0	0	0
	TOTAIS	615	299	0	0	55	32	13
Carlos Alberto Begalles	02/13	53	22	0	0	0	2	0
	03/13	64	33	0	0	13	8	1
	04/13	0	1	0	1	0	0	0
	08/13	73	32	0	0	3	3	1
	09/13	43	12	0	0	1	2	0
	TOTAIS	233	100	0	0	17	15	2
Célia Martins Ferro	10/12	175	58	1	1	17	10	2
	11/12	0	1	1	0	0	0	0
	12/12	97	21	0	1	0	1	0
	01/13	0	6	0	0	1	0	0
	02/13	117	40	0	0	0	2	0
	03/13	144	62	1	1	18	11	0
	04/13	74	20	1	3	7	4	0
	05/13	174	73	1	1	4	18	3
	06/13	183	103	1	0	21	14	1
	07/13	190	97	0	1	12	11	3
	08/13	198	94	1	0	17	13	2
	09/13	172	97	0	1	12	21	3
	TOTAIS	1524	672	1	1	109	105	14
Jeovana Cunha de Faria Rodrigues	05/13	64	38	0	0	4	9	0
	06/13	23	13	0	4	3	2	0
	07/13	0	0	0	0	0	1	0
	TOTAIS	87	51	0	1	7	12	0
Fabiola Evangelista Martins	10/12	108	40	0	0	2	5	1
	11/12	175	52	1	2	13	7	1
	12/12	120	35	0	1	8	6	0
	01/13	0	6	0	0	1	0	0
	02/13	0	1	0	1	0	0	0
	03/13	0	1	0	1	0	0	0
	TOTAIS	403	135	0	1	24	18	2
Kleber Moreira da Silva	07/13	43	9	0	0	5	3	1
	08/13	0	4	2	2	0	0	0
	TOTAIS	43	13	1	1	5	3	1
Glenda Maria Coelho Ribeiro	09/13	9	3	0	0	0	0	0
	TOTAIS	9	3	0	0	0	0	0
Valéria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos	09/13	4	2	0	2	0	0	0
	TOTAIS	4	2	0	2	0	0	0

3 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**3.1 – Estrutura da Secretaria****3.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
Geovane Batista dos Santos	Diretor de Secretaria	Efetivo
Leonardo Telles Alves da Costa	Assistente de Diretor	Efetivo
Thaís Chalub Lima	Assistente de Juiz	Efetivo
Marcelo Faria de Sá	Assistente de Juiz	Efetivo
Danilo Machado Brito	Secretário de Audiências	Efetivo
Márcia Beatriz Rigoni	Secretária de Audiências	Efetivo
Verônica Ferreira Bueno	Assistente 2	Efetivo
Itamar Pereira Campos	Assistente 2	Requisitado
Luana Lucena Vasconcelos	-	Efetivo
Gislayne Oliveira Uchôa	-	Efetivo
Kátia Maria Salgado do Nascimento	-	Efetivo
Andressa Dayrell Braga Mattar Handan	-	Efetivo
Letícia Ramos Lemos	-	Estagiária
Hélio Inácio Dias Júnior	-	Estagiário
Michele Karollainy R. Silva	-	Menor-Aprendiz

3.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	16
Notebooks	1
Impressoras	5
Multifuncionais	2
Fax	0
Digitalizadora	1
Leitores óticos	1

3.2 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Prazo médio
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	1
Atualização de cálculos	1
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	0

3.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	X
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

4 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE JUDICIÁRIA

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade procedeu à digitalização da íntegra dos processos, quando da implantação do processo digital?	X		
2	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do Novo PGC?	X		
3	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo? (indicar no campo observações com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		
4	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do Novo PGC)?	X		
5	As intimações da PGF, relativamente aos acordos homologados, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 175 do Novo PGC?	X		
6	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do Novo PGC?	X		
7	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, nos termos do art. 195 do Novo PGC?	X		
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de exame de admissibilidade recursal por despacho do Juiz e certidão da secretaria, conforme art. 18, I da Consolidação do Provimentos da CGJT?	X		
9	A unidade fotografa os bens no ato da penhora, disponibilizando as fotos no processo?	-	-	
10	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do Novo PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva? (Em caso afirmativo, dar exemplos)	X		
11	O Juízo determina a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
12	Nas execuções suspensas por inércia do credor, é expedida certidão de crédito ao credor, nos termos do art. 242 do Novo PGC? Em caso afirmativo, qual o procedimento adotados após a expedição?		X	
13	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do Novo PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento definitivo do processo?	X		
14	Nas execuções fiscais e previdenciárias suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	X		
15	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do Novo PGC?	X		
16	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo do edital (30 dias) e o prazo para o executado pagar ou garantir a dívida (5 dias), conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?	X		
17	A Unidade procede à guarda física dos autos em papel que baixam do Tribunal, após o julgamento de recursos, ou que aguardam julgamento de recursos pelo TST, bem como das Ações de Execução Fiscal recebidos da justiça comum?	X		
18	A unidade obedece o disposto no art. 179 do Novo PGC, no sentido de utilizar todos os meios de execução, inclusive os previstos no art. 159 do Novo PGC?	X		
19	Lançamento, imediatamente após a ocorrência, o valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos arts. 163 parágrafo 2º do PGC	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
20	A unidade possui processos com o último andamento AQCC-Arquivo Definitivo/Certidão de Crédito Expedida?		X	
21	A Unidade realiza a reunião de processos na fase de execução? Em caso afirmativo, a reunião importa na extinção do processo reunido? Dê exemplos.		X	
22	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e entregar à equipe correicional no dia da correição)	X		
23	Encontra-se em andamento processo de eliminação de autos findos? (em caso afirmativo, indicar no campo observações qual o período envolvido, bem como a data da última eliminação)		X	
24	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list) e indicando o prazo de guarda dos autos, possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		
25	A unidade procede, periodicamente, à revisão dos processos não alimentados, não validados ou com lançamentos que impedem a inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, conforme orientação constante das Mensagens SCJ nºs 30/2012 e 32/2012?	X		
26	No caso da unidade proceder à distribuição de mandados judiciais, é utilizado o Sistema de Mandados Judiciais Eletrônicos para a distribuição dos mandados, conforme Ofício Circular SCJ nº 40/2013?	-	-	
27	A unidade alimenta o sistema de registro de bens penhorados, conforme Ofício Circular SCJ nº 401/2013	X		
28	Informe o número de servidores com certificação digital e devidamente cadastrados no Pje-JT, quando for o caso.	-	-	
29	A unidade adota ações específicas visando o cumprimento das Metas Nacionais do Judiciário, instituídas pelo CNJ para o ano de 2013? Em caso afirmativo, cite-as.		X	

5 - SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS**5.1 - Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN	X		
INFOJUD	X		
INFOSEG	X		
INCRA	X		
JUCEG	X		
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	X		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

5.2 - Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	X	
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

6 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**6.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
1.1 – Que a secretaria atente para o disposto no art. 27, parágrafo único, da Lei nº 6.830/1980 e no artigo 186 do PGC, quanto à necessidade de fazer constar dos editais de praça e de leilão, nas ações de execução fiscal, os números das CDA's.	X		

6.2 – Constatções decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza corretamente o Check List elaborado pela Secretaria Geral Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos:64/2013-91, 168/2013-83, 169/2013-68, 2483/2012-21)
2	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Secretaria da Vara lança, correta e regularmente, no SAJ os valores decorrentes dos acordos ou das execuções, conforme o disposto no art. 163 do PGC (processos:64/2013-91, 168/2013-83, 169/2013-68, 2483/2012-21)
3	Foi constatada, em 09/10/2013, através do sistema SAJ18, a inexistência de processos aguardando remessa ao arquivo há mais de dois dias, de acordo com o art. 3º, parágrafo único, do Provimento SCR nº 3/2013.
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd00010056-76.2013.5.18.0013, RTOrd 0010126-93.2013.5.18.0013, RTOrd 0010131-18.2013.5.18.0013, RTOrd 0010060-16.2013.5.18.0013, RTOrd 0010240-32.2013.5.18.0013 e RTOrd 0010231-70.2013.5.18.0013).
5	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO PROFERE SENTENÇAS LÍQUIDAS (processos: RTOrd00010056-76.2013.5.18.0013, RTOrd 0010126-93.2013.5.18.0013, RTOrd 0010131-18.2013.5.18.0013, RTOrd 0010060-16.2013.5.18.0013, RTOrd 0010240-32.2013.5.18.0013 e RTOrd 0010231-70.2013.5.18.0013).
6	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara expede os ofícios determinados na sentença, PORÉM, SEM A CORRESPONDENTE COMPROVAÇÃO DE ENVIO NOS AUTOS (processos: RTOrd 0010060-16.2013.5.18.0013, RTOrd 0010240-32.2013.5.18.0013, RTOrd 0010231-70.2013.5.18.0013 e RTOrd 0010126-93.2013.5.18.0013).
7	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica corretamente o trânsito em julgado das sentenças proferidas, constando da referida certidão a data do esgotamento do prazo e a indicação da folha da intimação da sentença, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOrd00010056-76.2013.5.18.0013, RTOrd 0010126-93.2013.5.18.0013, RTOrd 0010131-18.2013.5.18.0013, RTOrd 0010060-16.2013.5.18.0013, RTOrd 0010240-32.2013.5.18.0013 e RTOrd 0010231-70.2013.5.18.0013)
8	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que nos acordos homologados pela Vara do Trabalho são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, uma vez que as atas homologatórias de acordo contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma (processos: RTOrd 0010093-06.2013.5.18.0013, RTOrd 0010359-90.2013.5.18.0013, RTOrd-0010215-19.2013.5.18.0013, RTOrd 0010007-35.2013.5.18.0013, RTSum 0010515-78.2013.5.18.0013 e RTSum 0010224-78.2013.5.18.0013).
9	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE OFÍCIO À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, descumprindo o disposto no § 3º do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd 0010093-06.2013.5.18.0013, RTOrd 0010359-90.2013.5.18.0013, RTOrd-0010215-19.2013.5.18.0013).
10	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que nas atas homologatórias de acordo são citados ARTIGOS DESATUALIZADOS DO NOVO PGC. (processos: RTOrd 0010093-06.2013.5.18.0013, RTOrd 0010359-90.2013.5.18.0013, RTOrd-0010215-19.2013.5.18.0013, RTOrd 0010007-35.2013.5.18.0013, RTSum 0010515-78.2013.5.18.0013 e RTSum 0010224-78.2013.5.18.0013).

Item	Constatações
11	Nos processos a seguir relacionados, verificados por amostragem, constatou-se a utilização de CONTA PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: RTOrd 0010093-06.2013.5.18.0013, RTOrd 0010359-90.2013.5.18.0013, RTOrd 0010007-35.2013.5.18.0013, RTSum 0010515-78.2013.5.18.0013 e RTSum 0010224-78.2013.5.18.0013).
12	Ao verificar os andamentos dos processos no SAJ-18, em 09-10-2013, utilizando para tanto a ferramenta disponibilizada pelo próprio sistema (RELATÓRIO PELO ÚLTIMO ANDAMENTO), constatou-se que não há processos com data limite excedida ou andamentos equivocados.
13	Em 09/10/2013, através do módulo de gerenciamento de processos – Birô, constatou-se que não há processos com data limite excedida.
14	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40, caput da Lei 6830/80, suspendendo a execução pelo prazo de 01 (um) ano (processos: RTOrd 0000349-21.2012.5.18.0013, RTOrd 0001887-71.2011.5.18.0013, RTOrd 0000549-62.2011.5.18.0013, RTSum 0002067-87.2011.5.18.0013, RTSum 0001708-40.2011.5.18.0013);
15	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no SAJ o andamento "EXECUÇÃO SUSPensa", indicando o motivo, conforme determinação do Juízo (processos: RTOrd 0000349-21.2012.5.18.0013, RTOrd 0001887-71.2011.5.18.0013, RTOrd 0000549-62.2011.5.18.0013, RTSum 0002067-87.2011.5.18.0013, RTSum 0001708-40.2011.5.18.0013).
16	Nos processos a seguir relacionados, em cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho arquivava provisoriamente os autos, após exaurimento do prazo de suspensão, mediante despacho fundamentado, nos termos do artigo 40, § 2º e 4º da Lei 6830/80 e do artigo 161 do PGC (processos: RTOrd 0000349-21.2012.5.18.0013, RTOrd 0001887-71.2011.5.18.0013, RTOrd 0000549-62.2011.5.18.0013, RTSum 0002067-87.2011.5.18.0013, RTSum 0001708-40.2011.5.18.0013).
17	Nos processos a seguir relacionados, de execução fiscal, constatou-se que nas publicações dos editais de Praça/ Leilão e Intimação realizados pela Vara do Trabalho constam os números das CDAs, cumprindo o disposto no artigo 185 do PGC (processos: ExFis 0002554-23.2012.5.18.0013, ExFis 0001773-69.2010.5.18.0013, ExFis 0001594-67.2012.5.18.0013, ExFis 0001145-12.2012.5.18.0013).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 175 do PGC e na Portaria do Ministério da Fazenda nº 435/2011 ao dispensar a intimação da União acerca da conta de liquidação, em razão do valor apurado (processos: RTOrd 0002581-06.2012.5.18.0013, RTOrd 0002480-66.2012.5.18.0013, RTOrd 0002364-60.2012.5.18.0013, RTOrd 0002133-33.2012.5.18.0013, RTOrd 0002488-43.2012.5.18.0013, RTSum 0002406-12.2012.5.18.0013).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara recolhe a contribuição previdenciária conforme o procedimento previsto no §§ 4º e 5º do artigo 177 do PGC, nos casos em que o executado deposita o valor total da execução em conta judicial (processos: RTOrd 0002581-06.2012.5.18.0013, RTOrd 0002480-66.2012.5.18.0013, RTOrd 0002364-60.2012.5.18.0013, RTOrd 0002133-33.2012.5.18.0013, RTOrd 0002488-43.2012.5.18.0013, RTSum 0002406-12.2012.5.18.0013).
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara não expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, descumprindo o § 3º do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd 0002581-06.2012.5.18.0013, RTOrd 0002480-66.2012.5.18.0013, RTOrd 0002364-60.2012.5.18.0013, RTOrd 0002133-33.2012.5.18.0013, RTOrd 0002488-43.2012.5.18.0013 e RTSum 0002406-12.2012.5.18.0013).
21	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no SAJ os valores referentes ao recolhimento previdenciário e às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd 0002581-06.2012.5.18.0013, RTOrd 0002480-66.2012.5.18.0013, RTOrd 0002364-60.2012.5.18.0013, RTOrd 0002133-33.2012.5.18.0013, RTOrd 0002488-43.2012.5.18.0013, RTSum 0002406-12.2012.5.18.0013).

Item	Constatações
22	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Vara do Trabalho adota o procedimento previsto no artigo 880 da CLT, expendido-se mandado de citação, SEM, NO ENTANTO, INTIMAR ANTERIORMENTE o executado para promover o recolhimento previdenciário e o envio da guia GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd 0002581-06.2012.5.18.0013, RTOrd 0002480-66.2012.5.18.0013, RTOrd 0002364-60.2012.5.18.0013, RTOrd 0002133-33.2012.5.18.0013, RTOrd 0002488-43.2012.5.18.0013, RTSum 0002406-12.2012.5.18.0013).
23	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza sistematicamente o BACENJUD, RENAJUD, INCRA e INFOJUD, cumprindo o artigo 159 do PGC. Além do mais, constatou-se a utilização de outros meios para se encontrar bens do executado, independentemente do requerimento da parte, como, por exemplo, a expedição de ofícios aos Cartórios de Registro de Imóveis e a expedição de mandado de penhora e avaliação (processos: RTOrd 0002543-91.2012.5.18.0013, RTOrd 0000009-43.2013.5.18.0013, RTOrd 0000130-71.2013.5.18.0013, RTOrd 0000116-87.2013.5.18.0013 e RTSum 0000027-64.2013.5.18.0013).
24	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho cita os sócios antes de qualquer medida constritiva de seus bens, nos casos de desconsideração da personalidade jurídica, cumprindo o disposto no artigo 160 do PGC (processos: RTOrd 0000009-43.2013.5.18.0013, RTOrd 0000130-71.2013.5.18.0013 e RTSum 0000027-64.2013.5.18.0013).
25	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho libera imediatamente o depósito recursal ao exequente, após a liquidação dos cálculos, nos casos em que o valor da conta é inequivocamente superior ao referido depósito, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOrd 0000304-17.2012.5.18.0013 e RTOrd 0001661-32.2012.5.18.0013).
26	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o art. 346, ao intimar o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais designadas, das sentenças proferidas e dos acordos homologados, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos (processos: 2507/2012-49, 2350/2012-76, 1788/2012-67, 2574/2012-14, 2193/2012-06).
27	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que o Juízo analisa, de forma explícita, os pressupostos recursais, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal, em conformidade com o disposto no art. 18, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. (processos: 875/2012-85, 904/2012-38, 179/2012-49, 2084/2012-89, 20/2013-72)
28	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no SAJ o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC. (processos: 875/2012-85, 904/2012-38, 179/2012-49, 2084/2012-89, 20/2013-72)
29	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho certifica os feriados, indicando o rito adotado e o nome do Juiz prolator da sentença, nos casos de envios dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, conforme art. 128 do PGC. (processos: 875/2012-85, 904/2012-38, 179/2012-49, 2084/2012-89, 20/2013-72)
30	Analísado, por amostragem, os processos a seguir relacionados, no período correicionado, dos processos a seguir relacionados, constatou-se que o prazo médio para elaboração de despachos é de 1 (um) dia, de acordo com o previsto no artigo 189, inciso I do CPC de aplicação subsidiária ao processo do trabalho. Constatou-se, também, que o prazo médio para cumprimento de despachos e diligências pela Secretaria da Vara é de 1 (um) dia, em conformidade com o prazo previsto no artigo 190, inciso II do CPC de aplicação subsidiária ao processo do trabalho (processos
31	Analísados, em 07/10/2013, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se os seguintes prazos médios para solução de incidentes nas fases de conhecimento e execução: 4 (quatro) dias para julgamento de incidentes na fase de conhecimento e 5 (cinco) dias para julgamento de incidentes na fase de execução (Processos: 1139/2012-05, 2264/2012-06, 2465/2012-04, 799/2010-32, 1286/2010-02, 2470/2012-22, 1/2013-66)